

**SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS  
DECRETOS DE 30 DE MARÇO 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÊLO**, do Cargo em Comissão de Secretário de Justiça e de Direitos Humanos.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CLÉIA COUTINHO MAIA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretora da Unidade de Reintegração Social e Humanização, da Secretaria de Justiça e de Direitos Humanos.

**VINICIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Desenvolvimento de Projetos, da Secretaria de Justiça e de Direitos Humanos.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CLÉIA COUTINHO MAIA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Justiça e de Direitos Humanos.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**VINICIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Reintegração Social e Humanização, da Secretaria de Justiça e de Direitos Humanos.

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
TECNOLÓGICO E TURISMO  
DECRETOS DE 30 DE MARÇO 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão de Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ULYSSES GONÇALVES NUNES MORAES**, do Cargo em Comissão de Superintendente de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

**JÔNATHAS DE BARROS NUNES**, do Cargo em Comissão de Superintendente da Ciência e Tecnologia, da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

**MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretora de Unidade de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ULYSSES GONÇALVES NUNES MORAES**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 31, § 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único.

**MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente da Ciência e Tecnologia, da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
DECRETOS DE 29 DE MARÇO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSÉ ANTÔNIO FILHO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

**ÉLCIO MANOEL PORTELA MARTINS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**CATHIA REJANE PORTELA MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

**DECRETOS DE 30 DE MARÇO 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**WILSON NUNES MARTINS**, do Cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Rural.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ÉLCIO MANOEL PORTELA MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Rural.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI  
DECRETOS DE 29 DE MARÇO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**CESSAR** os efeitos do decreto que designou **ÉLCIO MANOEL PORTELA MARTINS**, Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, para responder, interina e cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 e seu Anexo Único,

**JOSÉ ANTÔNIO FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI.

**FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI  
DECRETOS DE 30 DE MARÇO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,